



RESOLUÇÃO Nº 0450/2013 - CR

Dispõe sobre aprovação da Instrução Normativa IN 70.422, de 11 de junho de 2007, da empresa Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, que dispõe sobre a Lavagem de Reservatórios de Distribuição de Água para Abastecimento Público, conforme Processo administrativo 201000029001277.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação modificada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto 7.755, de 29 de outubro de 2012, que estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Conselheiro Presidente, deverão ser por ele deliberados;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º e no inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 que, respectivamente, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 23, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que define que a entidade reguladora editará normas relativas à dimensão técnica que abrangerá os requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

Considerando o disposto na Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, e no Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005 que, respectivamente, institui o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador, em reunião realizada no dia **10/04/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa IN 70.422, que dispõe sobre a Lavagem de Reservatórios de Distribuição de Água para Abastecimento Público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

Humberto Tannús Júnior
Conselheiro Presidente

jacac/gesg